



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 082, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Retifica a Portaria Nº 068/07 que dispõe sobre concessão de Pensão Por Morte.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como nos termos da Lei Nº 1572/2003, art. 19, § 1º c/c Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido PENSÃO POR MORTE fundamentado no Art. 19, § 1º da Lei 1572/2003 c/c Art. 40, § 7º, II da CF/88, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do servidor falecido aos dependentes FRANKLIN CELESTINO FAGUNDES SANTOS, CPF Nº 108.039.526-19; PAULO HENRIQUE CELESTINO DOS SANTOS, CPF Nº 108.039.536-90 E MONIQUE FAGUNDES CELESTINO DOS SANTOS, CPF Nº 108.039.496-69, representados legalmente por ATEVALDO CELESTINO DOS SANTOS, CPF Nº 218.431.986-49, em virtude da morte de ATEVALDO CELESTINO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o Nº 835.959.706-59, falecido na atividade em 06/02/07, matrícula Nº 621-1, cargo de Vigia II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujo ingresso no serviço público de início em 17/10/1995 e, por Concurso Público em 03/02/97, e cujo percentual será de 33,33% para cada beneficiário, sendo que a publicação do ato anterior se deu em 30 de março de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2007.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração, aos oito dias de fevereiro de 2010.

Publicado em 03/03/10

Retirado em / /


Responsável.

Ozino Marques de Meira

Operário - Port.nom. 359/09

Matrícula 06127-1


Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal